

SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE

Divisão Nacional de Saúde Mental

PORTARIA N.º 16, DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental, usando da atribuição que lhe confere a letra "p" do artigo 7.º, Capítulo IV da Portaria Ministerial n.º 282-Gb, de 22 de setembro de 1970 (Regimento da Divisão Nacional de Saúde Mental), resolve:

Dispensar, a partir de 5 de março de 1976, o funcionário Carlos de Oliveira, Mestre, nível 14-B, matrícula n.º 1.673.214, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado nesta Divisão, da Função Gratificada de Chefe de Zeladoria, símbolo 18-F, do Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil do Centro Psiquiátrico Pedro II, Unidade Hospitalar desta Divisão. — *Alberto M. D. Magalhães.*

Laboratório Central de Controle de Drogas Medicamentos e Alimentos

PORTARIA N.º 8 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O Diretor do Laboratório Central de Controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o item XVIII, do art. II da Portaria n.º 275 de 22 de dezembro de 1970, resolve:

Designar José Bonifácio de Melo, Despenseiro nível 12, matrícula número 1.395.019, para substituir o Encarregado do Protocolo 12 F, em seu período de licença, compreendido entre 1 a 31 de março. — *Paulo Nobrega.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 25 DE 12 DE MARÇO DE 1976

O Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XV do artigo 55 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 287-GB, de 22 de setembro de 1970, resolve:

Designar Lia Almeida Pereira, Escrivente nível 8, Assistente do Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, símbolo 8-F, substituto do Chefe do referido Serviço, em seus impedimentos eventuais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Juarez Costa de Albuquerque.*

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA N.º P-4, DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

Considerando o disposto na Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, e no Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966;

Considerando a deliberação do Plenário na sua 299.ª Sessão Extraordinária, realizada a 17 de fevereiro de 1976, resolve:

Fixar, com retroatividade a 0 (zero) hora do dia 1 de novembro de 1975, os preços da tabela em anexo. — *Ostiel Almeida Costa, Presidente.*

TABELA DE PREÇOS DE VENDA ANEXA A PORTARIA N.º P-4/76

Município	Cr\$/10 LITROS NO ESTABELECIMENTO DO REVENDEDOR		Cr\$/Tonelada no depósito da Cia. distribuidora
	Gasolina Aut. "A"	Óleo Diesel	Óleo Diesel
Tucuruí — PA	Cr\$ 35,90	Cr\$ 17,20	Cr\$ 1.817,10

NOTA: Aos preços acima indicados, aplicar-se-ão, no que couber, as notas explicativas apensadas à Portaria P-2/76, de 25 de fevereiro de 1976, deste CNP, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1976.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 322, DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 12, parágrafo único, do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, aprovado pelo Decreto n.º 72.897, de 9 de outubro de 1973, resolve:

Homologar a Resolução n.º 010-75, do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, que estabelece o sistema tarifário e de preços da coleta, entrega e transporte dos serviços específicos de correspondência agrupada. — *Euclides Quandt de Oliveira.*

REVOGADO

Portaria n.º 323, de 16 de março de 1976

O Ministro de Estado DAS

COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Decreto n.º 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC n.º 30.220/73,

R E S O L V E :

I - Revogar a Portaria MJNI n.º 340-B, de 28 de novembro de 1961, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1962.

II - Autorizar, nos termos dos artigos 96, n.ºs. 1 e 3, letra "b", e 101, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Clube de Santo André Ltda. permissionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, conforme Portaria MVOP n.º 24, de 19 de janeiro de 1959, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, a transferência indireta da permissão que detém, mediante a cessão da totalidade das cotas representativas do seu capital social para novo grupo de cotistas que passará a deter o controle da sociedade e o aumento do capital social de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

III - Ficará, em consequência, assim constituído o novo quadro societário:

COTISTAS	COTAS	VALOR Cr\$
José Astolphi	13.400	13.400,00
Antônio Camargo Del Fiol	13.400	13.400,00
Oswaldo Pereira Barbosa	13.200	13.200,00
T O T A L	40.000	40.000,00

IV - A diretoria será exercida pelos cotistas Antônio Camargo Del Fiol e Oswaldo Pereira Barbosa com as funções de Gerente.

V - A permissionária deverá submeter à aprovação do Departamento Nacional de Telecomunicações os atos legais que praticar ao efetivar as operações ora autorizadas, de acordo com os artigos 97 e 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, dependendo dessa medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria n.º 324, de 16 de março de 1976

O Ministro de Estado DAS

COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 59 da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e artigo 69, item II, do Decreto n.º 71.136, de 23 de setembro de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC n.º 30.220/73,

R E S O L V E :

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigo 2º do Decreto n.º 71.136,